



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 25/02/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 68/2025 Fl. 1/1
----------------------------	------------------	-------------------------------------

AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente, ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando os seguintes serviços referentes à Agrovila Distrito de Nova Casa Verde:

- a) Limpeza do Campo de Futebol;
- b) Implantação de um parque infantil com brinquedos adaptados a crianças com necessidades especiais e/ou deficientes (de acordo com a lei municipal 851 de 7 de dezembro de 2009);
- c) Placas de Identificação da localidade;
- d) Sinalização de trânsito para as vias.

Justificativa

É sabido que a Agrovila Distrito de Nova Casa Verde, passa por processo de legalização, além de que, existe um quantitativo de moradores consideráveis para o local e que os mesmos estão procurando dar condições melhores de vida, moradia, trânsito, e que muito em breve estará com as documentações legalizadas para a Agrovila, por isso, o motivo dos/das moradores/as solicitarem constantemente que esse vereador possa atuar em prol dos mesmos.

Nova Andradina – MS, 20 de fevereiro de 2025.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador